

Cláusula 5ª – A presente Rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Cláusula 6ª – As partes elegem o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir eventuais litígios decorrentes da presente Rescisão.

Assim, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio do Sul, 26 de março de 2018

Aline Kowalski

Aline Kowalski
CPF: 090.603.419-10

Ana Jaqueline Fachi

Ana Jaqueline Fachi
CPF: 097.038.529-39

Ana Paula Peres

Ana Paula Peres
CPF: 085.471.549-5

Angelite Cristiane de Camargo

Angelite Cristiane de Camargo
CPF: 041.523.229-50

Camila Silveira

Camila Silveira
CPF: 092.359.769-79

Catiele Soares

Catiele Fatima Soares dos Santos
CPF: 074.327.539-03